



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9316/2026, 16 DE JUNHO DE 2026

**NOMEIA SERVIDORES AUTORIZADOS
ASSINAR E APROVAR DOCUMENTOS
JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E GESTÃO DE ESPERA
FELIZ - MG.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz - MG.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, autorizados a assinar documentos, tais como autorizações de fornecimentos, notas fiscais e liquidações, referentes aos gastos e investimentos diários da mencionada secretaria, conforme especificados:

- 1. DANIEL DE OLIVEIRA LUCAS** - matrícula 006254 - Recebimentos de mercadorias com assinatura em notas fiscais e liquidações;
- 2. ADRIANO REIS** - matrícula 006165- Compras diversas, tais como: materiais de consumo e escritório, mobiliários, equipamentos, suprimentos de informática, notas fiscais e liquidações, serviços de manutenção, dentre outros, bem como compras relacionadas a abastecimento (diesel e gasolina) peças, notas fiscais liquidações e demais manutenções de frotas e abastecimentos de veículos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 16 de junho de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA
Assinado de forma digital
por OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16 / 06 / 2026
Art. 86 Lei Orgânica
Visto